AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

PLANO DE TRABALHO Nº 002028			
1. DADOS GERAIS DO PROPONENTE			
Órgão/Entidade Proponente: COORDENAÇÃO ESTADUAL DO MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENIASE- COORDENAÇÃO			**CNPJ:** 19.024469/0001-99
Endereço: [redacted]			
Cidade: MANAUS	**UF:** AMAZONAS	**CEP:** 69008-060	**Telefone:** (92)9194-3181
Nome do Responsável: [redacted]			
CI/ Órgão Expedidor: [redacted]			**Data Emissão CI:** 05/02/2019
Cargo: COORDENADOR			**CPF:** [redacted]
Endereço do Responsável: [redacted]			
Cidade: MANAUS	**UF:** AMAZONAS		**CEP:** [redacted]
E-mail: morhanam@gmail.com			**Telefone:** [redacted]

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE
Nome: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

CNPJ: 04.312.401/0001-38		
Endereço: MANAUS	**Municipio:** MANAUS	**CEP:** 69000000

3. Nº PLANO DE TRABALHO:		**Período de Execução**	
		Início	**Término**
002028		Outubro / 2021	Junho / 2022
Valor Global (R$)	**Valor da Contrapartida Financeira (R$)**	**Valor da Contrapartida de Bens e Serviços (R$)**	**Valor de Repasse (R$)**
232.769,80	0,00	0,00	232.769,80

Título do Projeto
Morhan TransformAÇÕES em tempos de covid-19
Identificação do Objeto
A Proposta apresentada para o Edital de Chamamento Público 001/2021, intitulado ¿Morhan Transformações em tempos de covid-19¿ buscará continuar com as ações socioassistenciais, bem como serviços especializados, de acordo com protocolos de segurança contra a covid- 19 e ainda trabalho remoto/presencial que irão contribuir para a efetivação do projeto

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

7.6. Justificativa: O MORHAN-AM, já existe há mais de 37 anos no Estado do Amazonas é uma instituição civil, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de tempo indeterminado. A luta contra o preconceito e a discriminação é a bandeira de luta do movimento visto que, no passado, as pessoas atingidas pela hanseníase foram vítimas de políticas profiláticas que resultaram no isolamento compulsório em Hospitais-Colônias, que consequentemente violou os Direitos Humanos. Face ao exposto, nesse ano desafiador, em que a Pandemia da COVID-19 intensificou as desigualdades sociais presentes na sociedade as quais foram agravadas pela sensação de perda, de medo, acrescida pela situação de emergência resultante da Pandemia em razão do distanciamento social, no entanto muitas pessoas do público alvo atendidas pela instituição moram sozinhas e/ou perderam contato com os familiares, além de outras pessoas com deficiência (PCD´s) que também possuem limitações. Entende-se que a luta do MORHAN tem significativa relevância no controle social, tornando um complemento para implantação de políticas públicas voltadas as pessoas atingidas pela hanseníase e da pessoa com deficiência, é oportuno ressaltar que de acordo com o Decreto nº 3298/99 que se referente a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência ao qual assegura alguns direitos: cirurgias reparadoras, órteses, próteses, isenção de tributos, acessibilidade na locomoção. Diante disso, objetiva-se tornar tais direitos conhecidos pelos usuários para que conquistem serviços públicos de qualidade. Acredita-se que é através de socialização das informações, do conhecimento, do acompanhamento das famílias é possível contribuir para conquista de direitos. Para obtenção desses resultados mobilizaremos a rede de serviços nos mais diversos segmentos através de ações de apoio, informação, escuta, acolhida, orientação e encaminhamentos, com foco na qualidade de vida, cidadania, inclusão, socialização por meio das visitas domiciliares, atendimentos individuais, palestras temáticas nas modalidades remota/presencial, e uma ação social com agendamentos e horários programados, abordando temas transversais que estão em evidência na contemporaneidade, visando o fortalecimento de vínculos, a transformação da realidade, não apenas do público alvo, mas também da comunidade. Ademais, entende-se que as atividades propostas e os investimentos se fazem necessários, para que seja possível dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela instituição. Entende-se, portanto, que há muito a ser feito em prol das pessoas com deficiência e pelas pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Valor da Etapa (R$)	Responsável	Indicador Físico		Mês/Ano Etapa
				Und	Qtd	

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	COPO DESCARTAVEL 180ML C/100	3,20	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	100,00	09 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	PINCEL P/QUADRO BRANCO	4,99	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	10,00	09 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ÁLCOOL GEL 70% 500ML	2,85	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	350,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	TINTA EPSON L3150-544 AZUL 70ML	53,95	CONCEDENTE	GRF - GARRAFA	4,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	TINTA EPSON L4160-504 PRETO 65ML	63,95	CONCEDENTE	GRF - GARRAFA	8,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	TINTA EPSON L3150-544 PRETO 65ML	53,95	CONCEDENTE	GRF - GARRAFA	6,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ÁGUA SANITÁRIA 5L	11,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	5,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	GRAMPO 26/6 C/5000	5,00	CONCEDENTE	CX - CAIXA	5,00	09 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	TINTA EPSON L365-664 VERMELHO 70ML	53,95	CONCEDENTE	GRF - GARRAFA	5,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	FITA ADESIVA 45X50	3,25	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	8,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	APONTADOR COM DEPOSITO	1,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	5,00	09 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	1,15	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	12,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	PASTA SUSPENSA (DE PLASTICO)	3,51	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	50,00	09 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	5,49	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	3,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	CLIPE NIQUELADO 2/0 COM 100 UND	2,40	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	10,00	09 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	LAPIS	0,70	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	72,00	09 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	TINTA EPSON L4160-504 AMARELA 70ML	55,95	CONCEDENTE	GRF - GARRAFA	3,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	COLA DE ISOPOR 90 G	3,99	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	5,00	09 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	PAPEL A4 C/500 FL	15,30	CONCEDENTE	RES - RESMA	30,00	09 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	RECIBO COMERCIAL 50FL	1,40	CONCEDENTE	BL - BLOCO	10,00	09 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	MARCA TEXTO	1,20	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	10,00	09 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	TINTA EPSON L3150-544 VERMELHO 70ML	53,95	CONCEDENTE	GRF - GARRAFA	4,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	TINTA EPSON L365-664 AZUL 70ML	53,95	CONCEDENTE	GRF - GARRAFA	5,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL	0,65	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	100,00	09 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	TINTA EPSON L365-664 AMARELA 70ML	53,95	CONCEDENTE	GRF - GARRAFA	5,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	TINTA EPSON L3150-544 AMARELA 70ML	53,95	CONCEDENTE	GRF - GARRAFA	4,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ESPONJA MULTIUSO	0,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	24,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	33,90	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	2,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO/ALC GEL	32,90	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	2,00	09 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	CORRETIVO CANETA	2,79	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	5,00	09 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ELASTICO AMARELO GRANDE C/100	3,99	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	1,00	09 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	COLA BRANCA 90G	2,69	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	5,00	09 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	CLIPE NIQUELADO 8/0 COM 100 25 UND	3,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	8,00	09 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	PRANCHETA DURATEX OFÍCIO	6,49	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	2,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ÁLCOOL LIQUIDO 70% 1L	8,20	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	10,00	09 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	SACO PARA LIXO 30L C/10	1,00	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	20,00	09 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	PAPEL HIGIÊNCO 300MT	42,90	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	5,00	09 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	SACO PARA LIXO 200L C/5	3,50	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	5,00	09 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	SABONETE LIQUIDO 5L	22,90	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	2,00	09 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	SACO PARA LIXO 100L C/5	1,00	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	12,00	09 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	LEITE INTEGRAL EM PÓ 400GR	13,00	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	25,00	09 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	CAFÉ 250G	6,50	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	20,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ÁGUA MINERAL 350ML	0,99	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	450,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	AÇÚCAR 1Kg	3,80	CONCEDENTE	PCT - PACOTE	30,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.860,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.860,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	06 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ARTÍFICE	1.860,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	02 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ASSISTENTE SOCIAL	2.660,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	05 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	RECEPCIONISTA	1.710,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	05 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	CONTADORA	1.960,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	05 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.860,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	04 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	FONOAUDIÓLOGA	2.660,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	02 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ARTÍFICE	1.860,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	01 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	CONTADORA	1.960,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	11 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	CONTADORA	1.960,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	12 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	RECEPCIONISTA	1.710,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	01 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	RECEPCIONISTA	1.710,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	12 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ASSISTENTE SOCIAL	2.660,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	COORDENADORA	2.860,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	02 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	COORDENADORA	2.860,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	05 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	PSICÓLOGA	2.660,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	04 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ARTÍFICE	1.860,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	06 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ASSISTENTE SOCIAL	2.660,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	02 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.860,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	05 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ARTÍFICE	1.860,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	12 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	EDUCADORA SOCIAL	1.560,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	03 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.860,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	02 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ASSISTENTE SOCIAL	2.660,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	04 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	COORDENADORA	2.860,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	12 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	PSICÓLOGA	2.660,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	02 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ASSISTENTE SOCIAL	2.660,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	11 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	FONOAUDIÓLOGA	2.660,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	01 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	PSICÓLOGA	2.660,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	06 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	PSICÓLOGA	2.660,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	12 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ASSISTENTE SOCIAL	2.660,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	01 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ARTÍFICE	1.860,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	03 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ASSISTENTE SOCIAL	2.660,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	12 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	PSICÓLOGA	2.660,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	11 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.860,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	12 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	EDUCADORA SOCIAL	1.560,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	01 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	EDUCADORA SOCIAL	1.560,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	02 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	FONOAUDIÓLOGA	2.660,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	05 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	RECEPCIONISTA	1.710,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	EDUCADORA SOCIAL	1.560,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	06 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	COORDENADORA	2.860,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	01 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	CONTADORA	1.960,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	04 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	CONTADORA	1.960,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	03 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	CONTADORA	1.960,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	02 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	COORDENADORA	2.860,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	06 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	COORDENADORA	2.860,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	11 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ASSISTENTE SOCIAL	2.660,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	06 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	EDUCADORA SOCIAL	1.560,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	04 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	FONOAUDIÓLOGA	2.660,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	RECEPCIONISTA	1.710,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	11 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	FONOAUDIÓLOGA	2.660,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	04 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	FONOAUDIÓLOGA	2.660,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	03 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ARTÍFICE	1.860,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	11 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	COORDENADORA	2.860,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	03 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	RECEPCIONISTA	1.710,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	03 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	RECEPCIONISTA	1.710,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	04 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	COORDENADORA	2.860,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	CONTADORA	1.960,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	CONTADORA	1.960,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	06 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	CONTADORA	1.960,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	01 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	RECEPCIONISTA	1.710,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	06 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	EDUCADORA SOCIAL	1.560,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	EDUCADORA SOCIAL	1.560,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	12 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ARTÍFICE	1.860,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	05 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ARTÍFICE	1.860,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	04 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ARTÍFICE	1.860,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.860,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	03 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.860,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	01 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	PSICÓLOGA	2.660,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	05 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	PSICÓLOGA	2.660,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	03 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	PSICÓLOGA	2.660,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	01 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ASSISTENTE SOCIAL	2.660,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	03 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	COORDENADORA	2.860,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	04 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	RECEPCIONISTA	1.710,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	02 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	EDUCADORA SOCIAL	1.560,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	05 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	FONOAUDIÓLOGA	2.660,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	06 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	PSICÓLOGA	2.660,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	FONOAUDIÓLOGA	2.660,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	12 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	EDUCADORA SOCIAL	1.560,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	11 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	FONOAUDIÓLOGA	2.660,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	11 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.860,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	11 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	CONFECÇÃO DE CAMISAS POLO COM BORDADO ATÉ G	34,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	31,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	CONFECÇÃO DE CAMISA POLO COM BORDADO TAMANHO ESPECIAL	41,20	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	CONFECÇÃO DE MASCARAS 3D PERSONALIZADAS	6,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	600,00	09 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	INSS 20%	3.958,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	06 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	13º SALÁRIO	1.649,17	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	13º SALÁRIO	1.649,17	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	12 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	INSS 13º SALÁRIO	329,83	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	11 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	INSS 13º SALÁRIO	329,84	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	12 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	INSS 20%	3.958,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	11 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	INSS 20%	3.958,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	04 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	INSS 20%	3.958,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	01 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	INSS 20%	3.958,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	12 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	INSS 20%	3.958,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	INSS 20%	3.958,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	05 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	INSS 20%	3.958,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	03 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	INSS 13º SALÁRIO	329,83	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	10 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	13º SALÁRIO	1.649,17	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	01 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	13º SALÁRIO	1.649,17	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	11 / 2021

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	INSS 13º SALÁRIO	329,83	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	01 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

1. Triar 50 pessoas entre atingidas pela hanseníase e com deficiência através da busca ativa na comunidade durante 2 meses, a fim de acompanhá-los e inseri-los nas redes de serviços (saúde, assistência, previdência) no período de outubro/2021 a novembro/2021; 2. Realizar 90 (noventa) atendimentos psicológicos no período de outubro/2021 a junho/2022; 3. Realizar 90 (noventa) atendimentos sociais no período de outubro/2021 a junho/2022, bem como realizar visitas domiciliares para cinquenta (50) pessoas sendo 25 pessoas atingidas pela hanseníase que ficaram com sequelas e 25 pessoas com deficiência a fim de promover conhecimento sobre autocuidado, lei da acessibilidade, bem como orientar e encaminhar conforme a necessidade; 4. Realizar 90 (noventa) atendimentos fonoaudiólogos no período de outubro/2021 a junho/2022; 5. Realizar 20 (vinte) atendimentos ortopédicos no período de novenbro/2021 a março/2022; 6. Realizar 90 (noventa) atividades educativas no período de outubro/2021 a junho/2022; 7. Promover 02 (duas) palestras (formato de Live) na perspectiva de promoção dos Direitos e da inclusão social, abordando temas transversais: Direitos das Pessoas com Deficiência,	INSS 20%	3.958,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	1,00	02 / 2022

Lei da Acessibilidade e cuidados com a saúde mental em tempos da COVID-19 no período de janeiro/2021 e maio/2022 (esta atividade será mensurada por curtidas, visualizações e compartilhamentos).						

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
Nat. Despesa	**Especificação**	**Concedente (R$)**	**Proponente (R$)**	**Total (R$)**
3	Outras Despesas Correntes - Custeios	232.769,80	0,00	232.769,80
6.1. TOTAL GERAL DO CONVÊNIO (CONCEDENTE-PROPONENTE)				
DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS				

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)					
7.1- Concedente [ANO: 2021]					
Parcela 01	**Parcela 02**	**Parcela 03**	**Parcela 04**	**Parcela 05**	**Parcela 06**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	**Parcela 08**	**Parcela 09**	**Parcela 10**	**Parcela 11**	**Parcela 12**
0,00	0,00	232.769,80	0,00	0,00	0,00
7.2- Proponente [ANO: -]					
Parcela 01	**Parcela 02**	**Parcela 03**	**Parcela 04**	**Parcela 05**	**Parcela 06**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	**Parcela 08**	**Parcela 09**	**Parcela 10**	**Parcela 11**	**Parcela 12**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico de Atualização do Cronograma de Desembolso					
Data de Atualização		**CPF Responsável**		**Nome Responsável**	

8. ASSINATURA

8.1. Proponente	
_____ Local e Data	_____ Assinatura do Proponente

9. EVENTOS NO PLANO DE TRABALHO		
Evento	**Data**	**Responsável**
Cadastrado	25/06/2021 12:50:39	PEDRO BORGES DA SILVA
Analisado	02/09/2021 11:20:00	Dibson Flores Bastos
Registro do Parecer Técnico	02/09/2021 00:00:00	Dibson Flores Bastos
Registro do Parecer Jurídico	03/09/2021 00:00:00	MARIANA CHAVES VILLELA
Emissão do Despacho Autorizativo	13/09/2021 10:46:12	MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Celebração Ato Transferência Voluntária	23/09/2021 15:40:11	IONE PEREIRA TOMA